

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE TRÁFEGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembí, número cento e vinte e oito, Jardim Professor Benoá, Santana de Parnaíba – São Paulo, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, a saber, Presidente: **REGINALDO XAVIER DA SILVA**, Membro: **ANA ROSA DE OLIVEIRA BRANDÃO** e Membro: **ARNALDO D. M. DINIZ CRUZ**.

Foi dado início a sessão de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada em participar da Concorrência Pública acima identificada, a saber:

Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou **HABILITADA** a empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP por atender a todas exigências do Edital.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Publique-se.

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: *Reginaldo Xavier da Silva* _____

Membro: *Ana Rosa de Oliveira Brandão* _____

Membro: *Arnaldo D. M. Diniz Cruz* _____